

DECRETO Nº 002186/17 de 18 de Agosto de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000725/16 de 20 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 23.613,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


10 - SAUDE E SANEAMENTO	
10.02 - Fundo Municipal da Saude	
10.02.04.301.0003.2.066-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	11.500,00
11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	
11.02 - Fundo Municipal Assistencia Social	
11.02.08.244.0006.2.058-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
11.02.08.244.0006.2.049-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	11.113,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SAUDE E SANEAMENTO	
10.02 - Fundo Municipal da Saude	
10.02.10.301.0003.2.040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
10.02.10.301.0003.2.040-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.500,00
11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	
11.02 - Fundo Municipal Assistencia Social	
11.02.08.244.0006.2.049-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	8.113,00
11.02.08.244.0006.2.058-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	1.000,00
11.02.08.244.0006.2.049-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Agosto de 2017



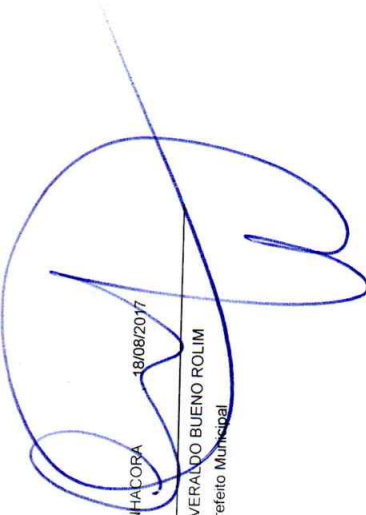
EVERALDO BUENO ROLIM
Prefeito Municipal

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA											
29	Decreto 002185/17	000725/16	18/08/17	1	Adicionar	Anulação de dotação	11.500,00	458	2.066	3.390.39.00.00.00.00	0040 - Ações e Serviços Públicos de S: 000000 - Sem detalhamento das destinaç
29	Decreto 002185/17	000725/16	18/08/17	2	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	418	2.040	3.390.39.00.00.00.00	0040 - Ações e Serviços Públicos de S: 000000 - Sem detalhamento das destinaç
29	Decreto 002185/17	000725/16	18/08/17	3	Subtrair	Anulação de dotação	1.500,00	419	2.040	3.390.48.00.00.00.00	0040 - Ações e Serviços Públicos de S: 000000 - Sem detalhamento das destinaç
29	Decreto 002185/17	000725/16	18/08/17	4	Adicionar	Anulação de dotação	1.000,00	518	2.058	3.390.30.00.00.00.00	1089 - BLOCO GESTÃO BF e CAD. UH 000000 - Sem detalhamento das destinaç
29	Decreto 002185/17	000725/16	18/08/17	5	Subtrair	Anulação de dotação	1.000,00	519	2.058	3.390.36.00.00.00.00	1089 - BLOCO GESTÃO BF e CAD. UH 000000 - Sem detalhamento das destinaç
29	Decreto 002185/17	000725/16	18/08/17	6	Adicionar	Anulação de dotação	11.113,00	498	2.049	3.390.32.00.00.00.00	1089 - BLOCO GESTÃO SOCIAL B: 000000 - Sem detalhamento das destinaç
29	Decreto 002185/17	000725/16	18/08/17	7	Subtrair	Anulação de dotação	8.113,00	499	2.049	3.390.36.00.00.00.00	1089 - BLOCO GESTÃO SOCIAL B: 000000 - Sem detalhamento das destinaç
29	Decreto 002185/17	000725/16	18/08/17	8	Subtrair	Anulação de dotação	3.000,00	500	2.049	3.390.39.00.00.00.00	1089 - BLOCO GESTÃO SOCIAL B: 000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da entidade:							47.226,00				

RESUMO

Suplementar:	23.613,00	Adicionar anulação de dotação:	23.613,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	23.613,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Auxílios e Convênios:	0,00

INHACORA 18/08/2017



EVERALDO BUENO ROLIM
Prefeito Municipal